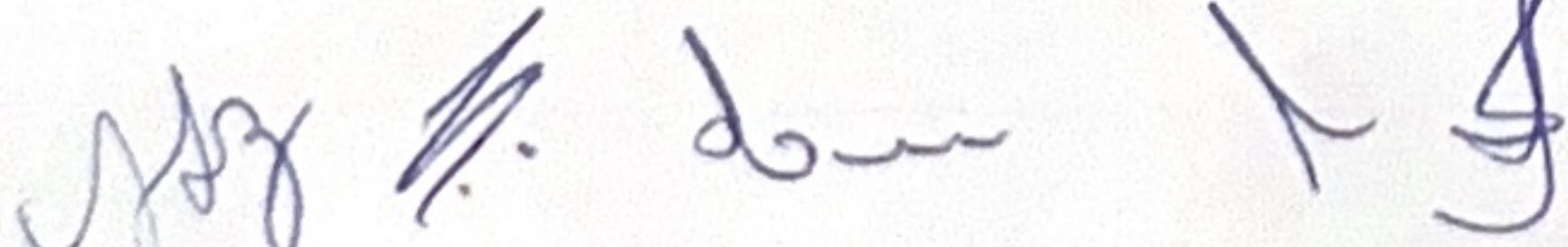
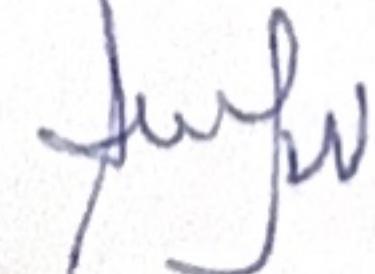


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ

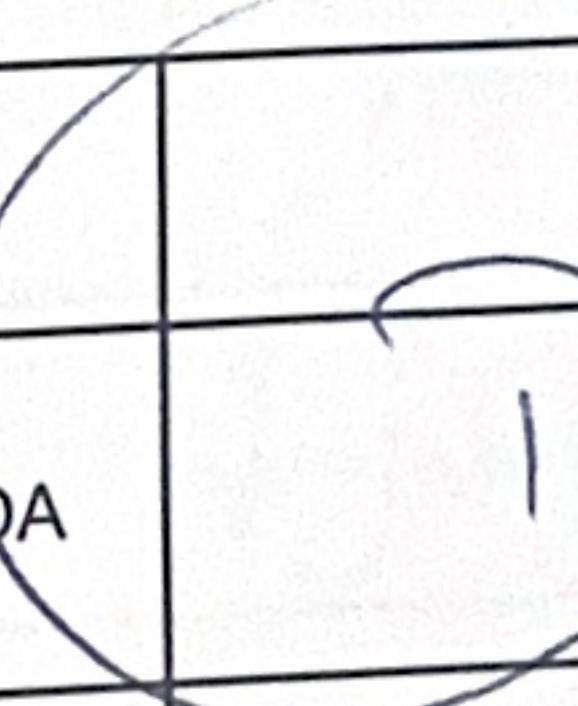
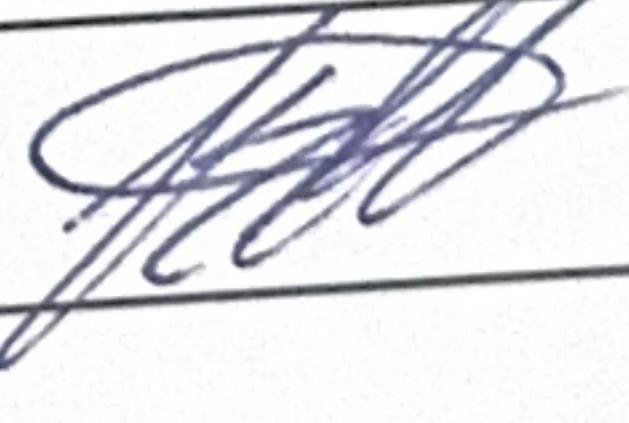
Em dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro, Timbó/SC, tendo na Presidência o Conselheiro Daniel Huf Souza, como Vice-Presidente o Conselheiro Anderson Santana e como Secretária, a Conselheira Nadini da Silva Schultz, com transmissão simultânea pelo canal oficial do YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=918hjQM1FZo>. Presentes ainda as(os) Conselheiras (os) Titulares Bruna Nicole Butzke, Camila Juliana Buerger Dias, Melina Teixeira Trindade Lara, Luciane de Freitas, Pamela Aparecida Campregher Floriano, Denise de Fátima Costa Peroza, Nadini da Silva Schultz, Aline Burguer e Claudete Maria Zimath Westphal; as(os) Conselheiras(os) Suplentes Cristina Maria Teixeira Trindade, Nádia Seide Zickuhr, Jaqueline Zanbon Jungton e Marise Rosa Floriani Holderbaum; e, ainda, a Secretaria Municipal de Educação, Mayra Elaine Milke Cipriani. A ausência da Conselheira Titular Marisa Regina Reichardt restou devidamente justificada. Com o necessário quórum, o presidente Daniel Huf Souza declarou aberta a reunião e a iniciou saudando os presentes, passando a palavra para a Secretaria Nadini da Silva Schultz, que realizou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, não havendo observações ou correções, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, o presidente informou sobre assuntos que chegaram ao COMED desde a última reunião ordinária, realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, destacando: a abertura de nova turma de 8º ano na Escola Municipal Polidoro Santiago, cuja situação já foi solucionada pela Secretaria Municipal de Educação; e a abertura dos portões no período vespertino na Escola Estadual de Ensino Fundamental Emir Ropelato, questão também resolvida. Iniciando a ordem do dia, o presidente tratou sobre eventual calendário de visitação às unidades educacionais, a ser realizada pelos integrantes de cada comissão do Conselho Municipal de Educação. Diante da complexidade e da titularidade da responsabilidade pela Secretaria Municipal de Educação, cujas informações, dados e diagnósticos já titularizam, destacou-se que os movimentos institucionais do Conselho Municipal de Educação estejam voltados ao Plano Municipal de Educação, principalmente o que está porvir, reforçando o papel do Conselho como aliado da Secretaria Municipal de Educação, seja no seu processo de formulação e, posteriormente, na sua vindoura vigência, acompanhando e fiscalizando o cumprimento das metas estabelecidas. A Conselheira Jaqueline Zanbon Jungton ressaltou a importância de o formulário conter, além das perguntas vinculadas ao plano, questões que reflitam as necessidades vivenciadas no cotidiano das escolas, sugerindo também a verificação de informações já coletadas anteriormente. A Secretaria de Educação, Mayra Elaine Milke Cipriani, reforçou a importância dos dados levantados por meio do formulário, para embasar ações e decisões voltadas à melhoria da qualidade do ensino, entendendo como pertinente a colocação e posicionamento do Conselho Municipal de Educação como aliado nesse processo, cuja titularidade é da Secretaria Municipal de Educação. Como segundo item da ordem do dia, foi colocada em deliberação a alteração do horário do início das reuniões do Conselho Municipal de Educação, que passaria das dezoito horas às dezoito horas e trinta minutos, o que restou aprovado por unanimidade. Em razão das últimas deliberações do Conselho e da necessidade do máximo de segurança, tanto para o Conselho Municipal de Educação como para a Secretaria Municipal de Educação, o presidente informou que serão enviadas pelo fluxo previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, as minutas de resolução com os seguintes objetos: alteração, em caráter excepcional, do calendário escolar de 2025 da rede municipal de ensino, transferindo a comemoração do Dia do Professor; fixação do horário de início das reuniões ordinárias; e divulgação do calendário atualizado das reuniões remanescentes de 2025 do Conselho Municipal de Educação. Em seguida, o presidente informou a todos os conselheiros sobre Seminário Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro, na cidade de Chapecó, conforme bem pontuado pela Conselheira Aline Burger. O evento abordará temas relevantes para a área da educação, com foco na equidade, qualidade do ensino e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação. Não havendo interessados em participar, o presidente prosseguiu com a leitura de e-mails enviados e recebidos no endereço eletrônico do Conselho Municipal de Educação, desde o dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, o presidente passou a palavra ao Vice-presidente Anderson Santana, que apresentou a seguinte demanda: solicitação de Orientador Educacional nas escolas da rede municipal, destacando a necessidade urgente da implantação e contratação desses profissionais, com base em fundamentos legais e pedagógicos

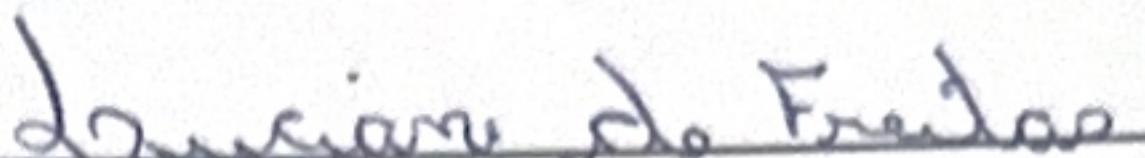
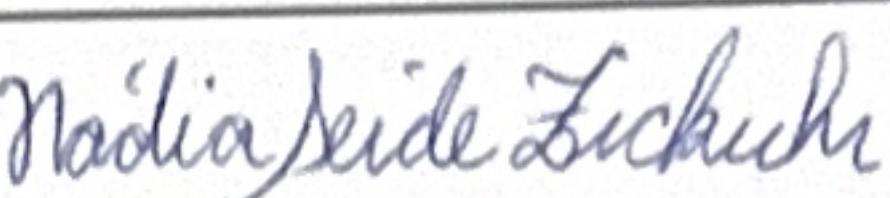
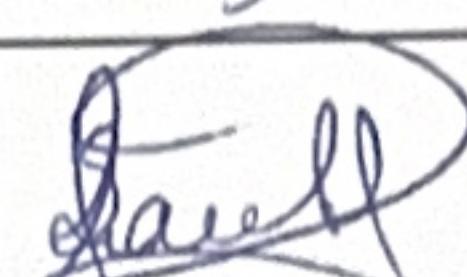
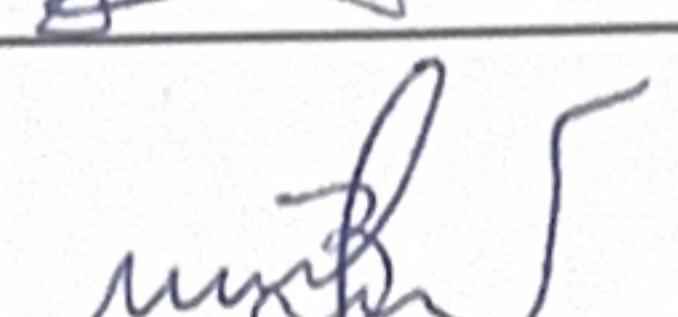
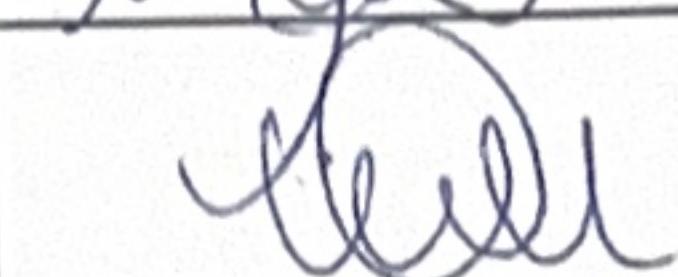
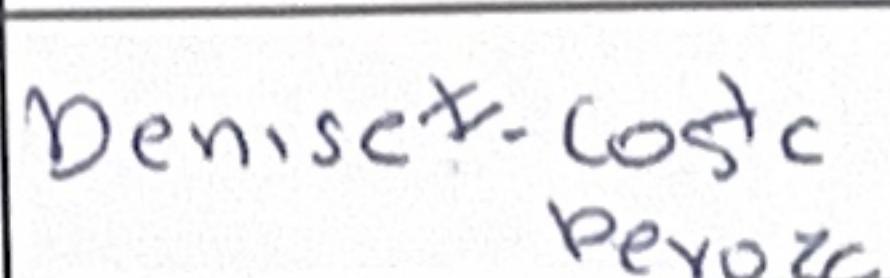
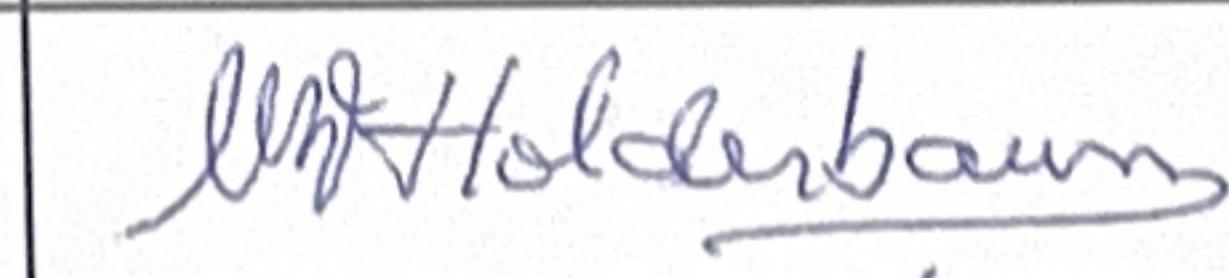
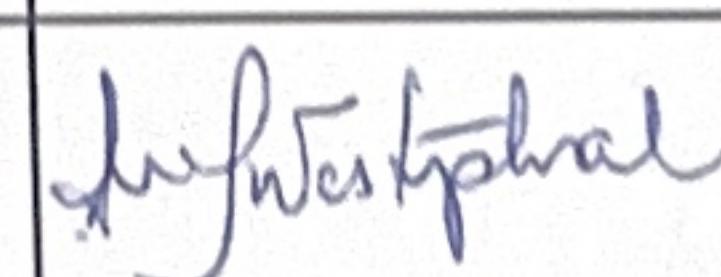






previstos no Regimento Interno das Unidades de Ensino Municipais — Decreto Municipal n.º 7401, de 09 de setembro de 2024 — , que prevê a função. O artigo trinta e seis do Regimento Interno define o Orientador Educacional como o profissional habilitado e registrado no Ministério da Educação, responsável por promover ações que assegurem o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para sua integração social e tomada de decisões conscientes. Entre as atribuições do Orientador Educacional, conforme o artigo trinta e oito, destacam-se: participação na elaboração do Projeto Político Pedagógico e da Avaliação da Unidade Escolar; promoção da integração entre a comunidade escolar e as famílias; planejamento e acompanhamento de projetos voltados aos aspectos educacionais e sociais dos estudantes; orientação de hábitos de estudo, prevenção de dificuldades de aprendizagem e promoção da formação integral; acompanhamento de faltas, atrasos e casos de evasão escolar, com ações preventivas; realização de orientação vocacional e profissional; e atuação como mediador no processo educativo e elo entre escola, família e comunidade. Pela fala do Vice-Presidente, essas atribuições demonstram que o trabalho do Orientador Educacional vai além do atendimento pontual, sendo uma ação contínua, preventiva e integradora. Registrhou que sua ausência sobrecarrega os gestores, professores e a equipe pedagógica, dificultando o atendimento adequado a situações complexas de ordem social, emocional e de aprendizagem. Com a presença desse profissional, as escolas podem cumprir com mais eficácia sua função de formar cidadãos críticos, conscientes e preparados para a vida em sociedade. O Vice-presidente ressaltou ainda que, para a efetivação dessa medida, é necessário que a criação da vaga de Orientador Educacional seja apreciada e autorizada pela Câmara de Vereadores, garantindo respaldo legal e orçamentário para a contratação. Por fim, solicitou ao Conselho que delibere com urgência sobre a criação e contratação desses profissionais nas unidades de ensino, em conformidade com a legislação vigente, o Regimento Interno e, principalmente, para atender às demandas reais dos estudantes. Com base nessa solicitação, a Secretaria Municipal de Educação manifestou-se sobre o assunto, consignando que há uma divergência entre a estrutura de cargos do Município de Timbó com o Regimento Interno das Unidades de Ensino Municipais e que eventual alteração do respectivo Regimento Interno se atentará quanto a este tópico, sem desconsiderar a pertinência do cargo em si. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata foi lavrada por mim, Nadini da Silva Schultz, Secretária do Conselho Municipal de Educação, e rubricada e assinada pelos Conselheiros presentes.

Nome	Entidade	Assinatura
Daniel Huf Souza	REPRESENTANTE DAS APP'S DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL	 Anioz Huf
Anderson Santana	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:	
Nadini da Silva Schultz	REPRESENTANTE DAS APP'S DAS UNIDADES PRÉ-ESCOLARES	
Bruna Nicole Butzke	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Douglas Ropelato	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Camila Juliana Buerguer Dias	REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Daiana Fiamoncini Klemz	REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Melina Teixeira Trindade Lara	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO	
Cristina Maria Teixeira Trindade	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO	

Luciane de Freitas	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Marcia Witthoeft Mellies	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Marisa Regina Reichardt	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS UNIDADES PRÉ-ESCOLARES	
Nádia Seide Zickuhr	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS UNIDADES PRÉ-ESCOLARES	
Josiane Conceição Munhoz dos Santos	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Luciana Wolter Cristofolini Mahnke	REPRESENTANTE DAS APP'S DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL	
Pamela Aparecida Campregher Floriano	REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
Marcos Gadotti	REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
Denise de Fatima Costa Peroza	REPRESENTANTE DAS APP'S DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ingrid Wetzel Correa	REPRESENTANTE DAS APP'S DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Jaqueline Zambon Jungton	REPRESENTANTE DAS APP'S DAS UNIDADES PRÉ-ESCOLARES	
Aline Burguer	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ	
Marise Rosa Floriani Holderbaum	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ	
Claudete Maria Zimath Westphal	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
Fabiana Thurow Devigili	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	